

**RESOLUÇÃO nº 058 de outubro de 2008**

*Dispõe sobre a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2008.*

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª Região, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52;

**Considerando** o cumprimento ao que prevê o subitem 12.4 e item 14, inciso V, do capítulo 5.2, da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista;

**Considerando** que a 1ª Reformulação Orçamentária de 2008 foi apreciada e aprovada pelo Plenário do Regional, reunido em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2008;

**Considerando** o parecer nº 020/2008, da Comissão de Tomadas de Contas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO 2008, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região, do exercício de 2008.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

**Econ. Sylvio Mário Puga Ferreira**  
Presidente do CORECON-AM/RR